



REQUERIMENTO N.º 93/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, REQUER à Mesa, na forma regimental, seja submetido à apreciação do soberano Plenário o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, no Projeto de Resolução nº 005/89, que dispõe sobre fixação da verba de representação da Presidência da Câmara Municipal de Cabo Frio, conforme determina o Art. 22 do Regimento Interno.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE ABRIL DE 1989.

WILMAR MONTEIRO

Vereador - Autor

dbm..